

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, VISANDO APRESENTAR, AVALIAR E DISCUTIR COM A SOCIEDADE, O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Dourado - SP, situada a Praça Alfredo Araújo, 575, centro, às quatorze horas, realizou-se a Audiência Pública mencionada no título, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A referida audiência pública foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma e no Diário Oficial do Município de Dourado, edição do dia 06 de fevereiro de 2019. A audiência foi conduzida pelo Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, e convidou o Sr. Paulo Henrique Grego, contador do Executivo Municipal, para secretariar os trabalhos da Audiência Pública. Informou, o Sr. Benedito Antonio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, que a referida Audiência Pública tem por objetivo, discussão e avaliação juntamente com a sociedade, o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de dois mil e dezoito, conforme as exigências legais. Os trabalhos foram iniciados com a explanação de alguns conceitos que a lei exige que se dê publicidade, tais como: RESULTADO NOMINAL: É a diferença entre as receitas e as despesas públicas, incluindo receitas e despesas financeiras, os efeitos da inflação (correção monetária) e da variação cambial. Equivale ao aumento da dívida pública líquida em um determinado período. RESULTADO PRIMÁRIO: É a diferença entre as receitas e as despesas públicas financeiras. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL): É a soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, com algumas deduções, principalmente as duplicidades, e cada situação, as diversas esferas de governo. DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA: Dívida pública representada por títulos emitidos pela União (inclusive as do Banco Central), pelos Estados e pelos Municípios. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA: Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. PRECATÓRIOS JUDICIAIS: Débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado devidos por Pessoa Jurídica de Direito Público; OPERAÇÕES DE CRÉDITO: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. CONCESSÃO DE GARANTIA: Compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. Em seguida, apresentou os resultados alcançados pelo Município no período mencionado, na seguinte conformidade: O orçamento do Município de Dourado para o exercício de 2018 estimou a receitas e fixou a despesa no valor de R\$ 28.950.053,00 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil de reais), tendo em vista que até o 3º quadrimestre (janeiro a dezembro) a receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 31.845.256,59. Na sequência, foi apresentado as Despesas consolidadas até o terceiro quadrimestre/2018, a seguir: PREFEITURA MUNICIPAL: Despesas empenhadas: R\$ 30.669.477,52; Despesas Liquidadas R\$ 30.501.977,52 e Pagas R\$ 29.023.250,27; Restos a Pagar = R\$ 1.343.279,07; CÂMARA MUNICIPAL: Despesas empenhadas: R\$ 821.172,44; Despesas Liquidadas: R\$ 821.172,44; Despesas Pagas: R\$ 676.809,97; Restos a Pagar : Em relação à Inscrição em Restos a Pagar foi demonstrado que o executivo municipal inscreveu o valor de R\$ 1.646.227,25. Da análise da execução orçamentária, conforme o Balanço Orçamentário do período de janeiro a dezembro de 2018. No entanto, as despesas consolidada e empenhada no exercício foi de R\$ 31.490.649,96; Despesa Liquidada: R\$ 31.323.149,96; Despesa Pagas: R\$ 29.700.060,24. Na execução orçamentária do exercício de 2018, comparando-se a receita arrecadada com a despesa empenhada verifica-se um resultado positivo, ou seja, superávit orçamentário de R\$ 354.606,63. Resultado Primário: O Resultado Primário, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida e representa a diferença entre a receitas e despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução, tendo-se apurado até no exercício de 2018 o resultado primário de R\$ 2.122.620,77; Resultado Nominal apurado, conforme RREO - anexo 6: R\$ 2.122.620,77. Com relação à RECEITA CORRENTE LÍQUIDA foi de R\$ 31.491.876,59, tendo por base a Receita Corrente Líquida, que compreende a arrecadação municipal excluindo-se as receitas recebidas para investimentos, obras, equipamentos e aquisição de imóveis; Com relação à Dívida Pública Consolidada, isto é, a dívida de longo prazo, e que normalmente é contratada para resgate com prazo superior a doze meses, esta, apresentou a seguinte situação: Posição em 31/08/2018 - R\$ -767.456,82; posição em 31/12/2018, R\$ -1.054.328,67, demonstrando, dessa forma, um aumento na dívida. A Dívida Pública Consolidada do Município de Dourado –SP, é representada por parcelamentos junto à Previdência Social referente a INSS e Relativamente a Operações de crédito - financiamento de ativo permanente junto à Agencia de Desenvolvimento Paulista – “ Desenvolve São Paulo”, no valor de R\$ 250.000,00. A disponibilidade financeira no encerramento do período, conforme boletim de caixa de 31/12/2018, foi de R\$ 3.967.855,22. Com relação a precatórios, o Município não dispõe de compromissos atrasados, existindo programação para pagamento no exercício daqueles que foram enviados para resgate no período. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo: Despesas com Pessoal - Poder Executivo: conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 46,03% da R.C.L. apurada no exercício de 2018 que foi de R\$ 31.491.364,98. As despesas total com pessoal da Câmara Municipal representando 2,09% da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite até o limite de 6% da R.C.L.. Podemos assim constatar o cumprimento dos limites fixados pela lei pelo órgãos municipais. Em relação a saúde a lei determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % Das Receitas de Impostos- e de transferências constitucionais que apurou-se em 31/12/2018 o valor de R\$ 27.043.843,2, constatando-se que foram aplicados **26,80%** da referida receita, conforme SIOPS; Concernente a educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, tendo sido apurado um índice de aplicação de 30,83%, conforme SIOPE; Quanto ao FUNDEB, a receita total foi de R\$ 4.152.694,56, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 66,18%, da referida receita, cumprindo-se o estabelecido pela legislação. Terminando as explanações quanto aos resultados alcançados, foi colocada livre a palavra para esclarecer quaisquer outras dúvidas, e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e o Sr. Paulo Henrique Grego, secretário designado, lavrou a presente ata, a qual lida e aprovada conforme, vai assinada pelos presentes. Dourado, 22 de fevereiro de 2019.